



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 28/2023

Exmo.Sr

Fernando Cesar de Jesus da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Rio Doce

Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora infra-assinado, na forma regimental, atendendo pedido dos moradores, vem respeitosamente perante a V.Exa, solicitar por meio deste reiterar o pedido de proibição da queima, soltura e manuseio de fogos de artifício pirotécnicos com potencial de produzir danos à saúde e a vida, em espaço público no Município de Rio Doce.

JUSTIFICATIVA: É de conhecimento geral os prejuízos que a sonoridade produzida pelos fogos de artifício e artefatos pirotécnicos causa aos idosos, crianças, enfermos, pessoas com deficiência, animais.

Rio Doce, 15 de setembro de 2023.


Geralda Maria de Oliveira

Vereadora